



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

Nº 18/2018

Data: 27/07/18

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 26 DE JULHO DE 2018

Estabelece atribuições e carga horária para os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece atribuições e carga horária semanal para os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, criados pelas seguintes Leis Municipais:


- I – Lei nº 1.259, de 15 de setembro de 1993;
- II – Lei nº 1.276, de 08 de dezembro de 1993;
- III – Lei nº 1.293, de 02 de maio de 1994;
- IV – Lei nº 1.407, de 23 de dezembro de 1996;
- V – Lei nº 1.456, de 02 de abril de 1998;
- VI – Lei nº 1.466, de 10 de junho de 1998;
- VII – Lei nº 1.497, de 23 de junho de 1990;
- VIII – Lei nº 1.510, de 28 de dezembro de 1999;
- IX – Lei nº 1.594, de 19 de abril de 2002;
- X – Lei nº 1.706, de 1º de julho de 2005.

Art. 2º As atribuições e carga horária semanal dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do quadro de servidores do Poder Executivo Municipal são as constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Passa Quatro, 26 de julho de 2018.


Antonio Claret Mota Esteves
Prefeito Municipal


Vinícius Pereira Amorim Mota
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Passa Quatro

PROJETO DE LEI Nº 013/2018

Nº 127 / 2018

Data 27 / 07 / 18

Rubrica 

